
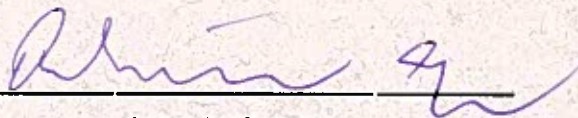
 <b>Assembleia Legislativa do Estado do Ceará</b>	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
		ATA DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:
	ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

**ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao décimo sétimo (17º) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e dezoito minutos (9h e 18min), nos Auditórios n.º02 e n.º04 do Complexo das Comissões Técnicas foi realizada a nona (9ª) Reunião Extraordinária da Comissão. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Antonio Granja, Evandro Leitão, Agenor Neto, Dra Silvana e Jeová Mota. Justificaram ausências os Deputados Roberto Mesquita e Joaquim Noronha. Constatando a ausência dos Deputados Walter Cavalcante, Mirian Sobreira e Carlos Matos. O senhor Presidente, Deputado Antonio Granja constatando número regimental, iniciou a reunião dando por lida a Ata da reunião anterior, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida, o Presidente colocou para discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário: **Proposição n.º 67/2017 (Oriunda da Mensagem n.º 8.158) - autoria do Poder Executivo - "Altera o quadro de empregos da companhia de água e esgoto do ceará (CAGECE) a que se refere a lei n.º 15.296, de 08 de janeiro de 2013."**; Designado para relatoria o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável, sendo aprovado o parecer do relator; **Proposição n.º 79/2017 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Joaquim Noronha - "Dispõe sobre a proibição de fixação de material gráfico de propaganda em postes, árvores e bens públicos."**; Designado para relatoria o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável, sendo aprovado o parecer do relator. O Senhor Presidente, colocou em votação a inclusão de matérias na pauta, o que foi aprovado pelos presentes. **Proposição n.º 44/2017 (Oriunda da Mensagem n.º 8.104) de autoria do Poder Executivo - "Altera a Lei n.º 14.481, de 08 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), e dá outras providências"**; **Emenda Modificativa n.º 01/2017 de autoria do Deputado Leonardo Araújo - "Modifica o artigo 1º do Projeto de lei n.º 44/2017, que altera o artigo 6º da Lei n.º 14.481/2009, o qual dispõe sobre a agência de defesa agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI)"**; **Emenda Modificativa n.º 02/2017 de autoria do Deputado Audic Mota - "Altera o art. 1º do Projeto de Lei n.º 44/17, oriundo da mensagem 8.104"**; **Emenda Modificativa n.º 03/2017 de autoria do Deputado Moisés Braz - "Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 44/2017, que acompanha a Mensagem n.º 8.104, e dá outras providências"**. Designado para relatoria o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável a mensagem e, às emendas, parecer contrário, sendo aprovado o parecer do relator. **Projeto de Lei Complementar n.º 05/2017 (Oriunda da Mensagem n.º 8.148) - autoria do Poder Executivo - "Altera a Lei Complementar n.º 22, de 24 de Julho de 2000, e dá outras providências"**; **Emenda Aditiva n.º 1/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner - "Acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao art. 4º da Lei Complementar n.º 22, de 24 de julho de 2000 tratado no art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 05/2017"**; **Emenda Aditiva n.º 2/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner - "Acrescenta o inciso III ao Parágrafo 1º do art. 5º da Lei Complementar n.º 22, de 24 de julho de 2000 tratada no art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 05/2017"**; **Emenda Modificativa n.º 3/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner - "Modifica o "caput" do art. 4º da Lei Complementar n.º 22, de 24 de Julho de 2000 tratado no art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 05/2017, na forma que indica"**; **Emenda Modificativa n.º 4/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner - "Modifica o parágrafo 1º do art. 4º da Lei Complementar n.º 22, de 24 de Julho de 2000 tratado no art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 05/2017, na forma que indica"**. Designado para relatoria o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável a mensagem e as emendas de n.º03 e parecer contrário as emendas de n.º01, 02 e 04, sendo aprovado o parecer do relator. **Proposição n.º52 /2017 (Oriundo da Mensagem n.º 2/17) - autoria do Ministério Público - "Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura e na composição do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará, a que se refere**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>  <b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	14/03/2017	
	ITEM NORMA:	7.2	

o art. 5º, alínea B da Lei Estadual n.º 14.043, de 21 de dezembro de 2007, e dá outras providências”; Designado para relatoria o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável, sendo aprovado o parecer do relator. **Emenda Modificativa n.º 01/2017 de autoria do Deputado Evandro Leitão** - “Requer acatamento de Emenda que modifica o dispositivo do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 02, de 29 de maio de 2017”. **Emenda Modificativa n.º 02/2017 de autoria do Deputado Evandro Leitão** – “Modifica a redação do § 3º do art. 1º, e o anexo único do Projeto de Lei n.º 52/2017, oriundo da Mensagem n.º 002/17, de autoria do Ministério Público que dispõe sobre a criação de cargos na estrutura e na composição do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará, a que se refere o art. 5º, alínea b da Lei Estadual n.º 14.043, de 21 de dezembro de 2007, e dá outras providências”. Designado para relatoria a Deputada Rachel Marques que emitiu parecer favorável, sendo aprovado o parecer do relator. E para constar, eu, Joaquim Gomes Garcez Neto, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.



**Antonio Granja**  
**Deputado Estadual**

***Presidente da Com. de Orçamento, Finanças e Tributação em exercício.***

Secretário \_\_\_\_\_

